

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 516/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 031/2021

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 516/2021, referente a Ata de Registro de Preços nº 033/2021, Oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 031/2021, que entre si celebram, de um lado, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa CONTRATADA, na forma abaixo.

Entre as partes, de um lado, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.553.049/0001-90, sediada na Rua Sete de Setembro, s/nº, bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira/PA, CEP: 68.372-855, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. MAXCINEI FERREIRA PACHECO, Secretário Municipal de Educação de Altamira do Pará, e de outro, e a empresa **C W DE ALMEIDA ME (COMERCIAL JUCA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 83.571.067/0001-03, com sede na Travessa Luiz Barbosa nº1990-B, Bairro Caranazal, CEP: 68.040-420, na cidade de Santarém, estado do Pará, CEP: 68.040-420, telefone: (93) (93)99201-3234, email: cwdealmeida@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu Sócio Proprietário, o Sr. CARLOS WILLIAMS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na travessa Senador Lemos nº. 07 Bairro Centro, na cidade de Santarém, estado do Para, CEP: 68.370-000, portador da Cédula de Identidade - RG nº 0644121 SSP/PA e no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 181.978.332-49, Telefone: (93) 99126-5311/(93) 99124-5234, em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor e no Decreto Municipal nº 9488/2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 031/2021, e por Ata de Registro de Preços nº 033/2021, entre eles celebrado na data de 24/06/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a alteração de preços de gêneros alimentícios, praticados no mercado, conforme a documentação protocolada pela empresa. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. 516/2021, provendo a seguinte alteração: Promover o aumento do preço de gêneros alimentícios, afim de restabelecer o Equilíbrio Econômico Financeiro, decorrente da alta de preços praticados no mercado. Passando o valor do quilograma do item **02:** Açúcar Cristal 1Kg - Itamarati de R\$ 2,90 para R\$ 3,36 com percentagem de reajuste do custo em 16%; o valor do pacote do item **07:** Biscoito doce - tipo Maria 400g - Leal de R\$ 4,00 para R\$ 4,60 com percentagem de reajuste do custo em 15%; o valor do pacote do item **10:** Biscoito salgado tipo Cream Cracker 400g - Leal de R\$ 3,09 para R\$ 3,86 com percentagem de reajuste do custo em 25%; e o valor do pacote do item **28:** Leite em pó integral 200g - Italac de R\$ 4,86 para R\$ 5,44 com percentagem de reajuste do custo em 12%. Com vigência dos valores ajustados a partir de 20/09/2021, conforme Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666/93.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 31/12/2021.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na lei federal nº. 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o Presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Altamira, 20 de setembro de 2021.

MAXCINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal De Educação
CONTRATANTE

C W DE ALMEIDA ME
(COMERCIAL JUCA)
Carlos Williams De Almeida
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ - CPF: _____

2 - _____ - CPF: _____